

PREFEITURA INAUGURA CAPS-AD EM BACAXÁ

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com a Organização Social Prima Qualitá, inaugurou na manhã desta quarta-feira, 12, o CAPS-AD de Saquarema. Localizado na Rua Adolfo Bravo, 77, em Bacaxá, a unidade, que é a segunda do tipo na região da Baixada Litorânea, já está em funcionamento e é um serviço de saúde voltado ao atendimento de pessoas que fazem uso de maneira abusiva de álcool e outras drogas.

O Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) é um dispositivo de desinstitucionalização. Antes da criação dos CAPS, as pessoas que tinham algum transtorno mental eram excluídas da sociedade e/ou levadas para manicômios. Os CAPS surgiram com o intuito de ressocializar essas pessoas e oferecer o tratamento devido pra elas, com orientações e acompanhamentos médicos e psicológicos.

O CAPS-AD é a segunda unidade de Centro de Atendimento Psicossocial do município. A designação AD é uma das categorias de CAPS, sendo voltado para pessoas que fazem uso e abuso de álcool e outras drogas. A primeira unidade do



CAPS-AD é voltado para o atendimento de pessoas que fazem uso abusivo de álcool

CAPS de Saquarema, que também funciona na Rua Adolfo Bravo, atende aos pacientes com casos de transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas.

Funcionando de 08 às 17 horas, o CAPS-AD de Saquarema opera com uma equipe multidisciplinar composta por psiquiatra, psicólogo, assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem, terapeuta ocupacional e outros profissionais, que realizam oficinas terapêuticas como dança, música e artesanato, com o intuito além de ressocializar os pacientes, também de estimular a criati-

vidade e de ensinar um ofício para os usuários, estimulando incentivando a geração de renda.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**

Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	09

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
tubo da caixa.



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.040 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial, por anulação total de outras dotações, no montante de R\$ 3.098.100,00 (três milhões noventa e oito mil e cem reais), para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos a salário família, salário maternidade e auxílio doença (licença saúde), conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1.946, de 05 de agosto de 2020, consignadas no Orçamento Geral do Município, em razão de alterações das naturezas de despesas, seguindo-se a orientação emanada da Nota Técnica SEI n.º 193/2020/ME, como entendimento oriundo do Ministério da Economia do Governo Federal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.946, de 05 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação total de determinadas dotações, no Orçamento Geral do Município, consignadas à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelas quais correrão os pagamentos quanto aos eventos com auxílio doença (licença saúde), salário família e salário maternidade, bem como no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, pelo qual correrão os pagamentos quanto aos eventos com salário família, considerando o valor total dos créditos especiais em R\$ 3.098.100,00 (três milhões noventa e oito mil e cem reais), conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 1.946, de 05 de agosto de 2020 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da anulação total das dotações indicadas no Anexo Único

deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.040/2020

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação/Redução	Suplementação
ANULAÇÕES/REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
1020	07.010.08.122.003.1.2032	3.1.90.08.02.00.00	1002	R\$ 15.800,00	
1026	07.20.08.243.040.2003	3.1.90.08.02.00.00	1002	R\$ 2.400,00	
1023	07.30.08.241.004.2003	3.1.90.08.02.00.00	1002	R\$ 1.000,00	
1017	08.003.12.122.022.2090	3.1.90.08.02.00.00	1111	R\$ 35.000,00	
1011	08.002.12.361.025.2095	3.1.90.08.02.00.00	1111	R\$ 18.100,00	
1001	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.08.02.00.00	1112	R\$ 648.000,00	
998	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.08.02.00.00	1113	R\$ 106.000,00	
989	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.08.02.00.00	1112	R\$ 37.900,00	
986	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.08.02.00.00	1113	R\$ 27.500,00	
995	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.08.02.00.00	1112	R\$ 47.300,00	
992	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.08.02.00.00	1113	R\$ 13.000,00	
1014	08.003.12.366.044.2097	3.1.90.08.02.00.00	1112	R\$ 1.900,00	
1008	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.08.02.00.00	1112	R\$ 9.500,00	
1004	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.08.02.00.00	1113	R\$ 12.800,00	
978	15.001.04.122.003.2003	3.1.90.08.02.00.00	1002	R\$ 221.300,00	
1030	16.020.10.301.016.2066	3.1.90.08.02.00.00	1211	R\$ 355.000,00	
1039	16.020.10.301.016.2068	3.1.90.08.02.00.00	1214	R\$ 46.500,00	
1036	16.020.10.302.017.2074	3.1.90.08.02.00.00	1211	R\$ 362.000,00	
1033	16.020.10.305.018.2078	3.1.90.08.02.00.00	1211	R\$ 43.500,00	
1019	07.010.08.122.031.2032	3.1.90.08.01.00.00	1002	R\$ 15.300,00	
1025	07.020.08.243.040.2003	3.1.90.08.01.00.00	1002	R\$ 1.000,00	
1022	07.030.08.241.041.2003	3.1.90.08.01.00.00	1002	R\$ 1.000,00	
1016	08.001.12.122.022.2090	3.1.90.08.01.00.00	1111	R\$ 5.000,00	
1010	08.002.12.361.025.2095	3.1.90.08.01.00.00	1111	R\$ 1.000,00	
1000	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.08.01.00.00	1112	R\$ 42.300,00	
997	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.08.01.00.00	1113	R\$ 4.400,00	
988	08.003.12.361.023.2092	3.1.90.08.01.00.00	1112	R\$ 6.200,00	
985	08.003.12.361.023.2092	3.1.90.08.01.00.00	1113	R\$ 9.800,00	
994	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.08.01.00.00	1112	R\$ 1.000,00	
991	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.08.01.00.00	1113	R\$ 1.200,00	
1013	08.003.12.366.044.2097	3.1.90.08.01.00.00	1112	R\$ 1.000,00	
1007	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.08.01.00.00	1112	R\$ 1.500,00	
1003	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.08.01.00.00	1113	R\$ 1.000,00	
977	15.001.04.122.003.2003	3.1.90.08.01.00.00	1002	R\$ 42.000,00	
1029	16.020.10.301.016.2066	3.1.90.08.01.00.00	1211	R\$ 51.200,00	
1018	16.020.10.301.016.2068	3.1.90.08.01.00.00	1214	R\$ 1.000,00	
1015	16.020.10.302.017.2074	3.1.90.08.01.00.00	1211	R\$ 62.700,00	
1032	16.020.10.305.018.2078	3.1.90.08.01.00.00	1211	R\$ 31.200,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES/REDUÇÕES				R\$ 3.098.100,00	
SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
1200	07.010.08.122.003.1.2032	3.1.90.11.52.00.00	1002		R\$ 15.800,00
1201	07.20.08.243.040.2003	3.1.90.11.52.00.00	1002		R\$ 2.400,00
1202	07.30.08.241.004.2003	3.1.90.11.52.00.00	1002		R\$ 1.000,00
1203	08.001.12.122.022.2090	3.1.90.11.52.00.00	1111		R\$ 35.000,00
1204	08.002.12.361.022.2095	3.1.90.11.52.00.00	1111		R\$ 18.100,00
1205	08.003.12.361.023.2092	3.1.90.11.52.00.00	1112		R\$ 648.000,00
1206	08.003.12.361.023.2092	3.1.90.11.52.00.00	1113		R\$ 106.000,00
1207	08.003.12.365.023.2092	3.1.90.11.52.00.00	1112		R\$ 37.900,00
1208	08.003.12.365.023.2092	3.1.90.11.52.00.00	1113		R\$ 27.500,00
1209	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.11.52.00.00	1112		R\$ 47.300,00
1210	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.11.52.00.00	1113		R\$ 13.000,00
1211	08.003.12.366.044.2097	3.1.90.11.52.00.00	1112		R\$ 1.900,00
1212	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.11.52.00.00	1112		R\$ 9.500,00
1213	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.11.52.00.00	1113		R\$ 12.800,00
1214	15.001.04.122.003.2003	3.1.90.11.52.00.00	1002		R\$ 609.800,00
1215	16.020.10.301.016.2066	3.1.90.11.52.00.00	1211		R\$ 355.000,00
1216	16.020.10.301.016.2068	3.1.90.11.52.00.00	1214		R\$ 46.500,00
1217	16.020.10.302.017.2074	3.1.90.11.52.00.00	1211		R\$ 362.000,00
1218	16.020.10.305.018.2078	3.1.90.11.52.00.00	1211		R\$ 43.500,00
1219	07.010.08.122.031.2032	3.1.90.11.50.00.00	1002		R\$ 15.300,00

1220	07.020.08.243.040.2003	3.1.90.11.50.00.00	1002		R\$ 1.000,00
1221	07.030.08.241.041.2003	3.1.90.11.50.00.00	1002		R\$ 1.000,00
1222	08.001.12.122.022.2090	3.1.90.11.50.00.00	1111		R\$ 5.000,00
1223	08.002.12.361.025.2095	3.1.90.11.50.00.00	1111		R\$ 1.000,00
1224	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.11.50.00.00	1112		R\$ 42.300,00
1225	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.11.50.00.00	1113		R\$ 4.400,00
1226	08.003.12.361.023.2092	3.1.90.11.50.00.00	1112		R\$ 6.200,00
1227	08.003.12.361.023.2092	3.1.90.11.50.00.00	1113		R\$ 9.800,00
1228	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.11.50.00.00	1112		R\$ 1.000,00
1229	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.11.50.00.00	1113		R\$ 1.200,00
1230	08.003.12.366.044.2097	3.1.90.11.50.00.00	1112		R\$ 1.000,00
1231	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.11.50.00.00	1112		R\$ 1.500,00
1232	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.11.50.00.00	1113		R\$ 1.000,00
1233	15.001.04.122.003.2003	3.1.90.11.50.00.00	1002		R\$ 418.000,00
1234	16.020.10.301.016.2066	3.1.90.11.50.00.00	1211		R\$ 51.200,00
1235	16.020.10.301.016.2068	3.1.90.11.50.00.00	1214		R\$ 1.000,00
1236	16.020.10.302.017.2074	3.1.90.11.50.00.00	1211		R\$ 62.700,00
1237	16.020.10.305.018.2078	3.1.90.11.50.00.00	1211		R\$ 31.200,00
1238	07.010.08.122.031.2032	3.1.90.08.56.00.00	1002		R\$ 2.200,00
1239	07.020.08.243.040.2003	3.1.90.08.56.00.00	1002		R\$ 1.000,00
1240	07.030.08.241.041.2003	3.1.90.08.56.00.00	1002		R\$ 1.000,00
1241	08.001.12.122.022.2090	3.1.90.08.56.00.00	1111		R\$ 1.800,00
1242	08.002.12.361.025.2095	3.1.90.08.56.00.00	1111		R\$ 1.300,00
1243	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.08.56.00.00	1112		R\$ 1.000,00
1244	08.003.12.361.025.2095	3.1.90.08.56.00.00	1113		R\$ 7.200,00
1245	08.003.12.361.023.2092	3.1.90.08.56.00.00	1112		R\$ 1.000,00
1246	08.003.12.361.023.2092	3.1.90.08.56.00.00	1113		R\$ 13.400,00
1247	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.08.56.00.00	1112		R\$ 1.000,00
1248	08.003.12.365.024.2094	3.1.90.08.56.00.00	1113		R\$ 1.000,00
1249	08.003.12.366.044.2097	3.1.90.08.56.00.00	1112		R\$ 1.000,00
1250	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.08.56.00.00	1112		R\$ 1.000,00
1251	08.003.12.367.045.2098	3.1.90.08.56.00.00	1113		R\$ 1.000,00
1252	15.001.04.122.003.2003	3.1.90.08.56.00.00	1002		R\$ 11.000,00
1253	16.020.10.301.016.2066	3.1.90.08.56.00.00	1211		R\$ 3.200,00
1254	16.020.10.301.016.2068	3.1.90.08.56.00.00	1214		R\$ 1.000,00
1255	16.020.10.302.017.2074	3.1.90.08.56.00.00	1211		R\$ 2.600,00
1256	16.020.10.305.018.2078	3.1.90.08.56.00.00	1211		R\$ 1.000,00
1257	19.001.09.272.030.2030	3.1.90.08.56.00.00	1430		R\$ 1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				R\$ 3.098.100,00	

Saquarema, 11 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.042 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre ISS – Imposto Sobre Serviços – Julho de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o prazo de pagamento do ISS de julho de 2020 foi previsto para 15 de agosto de 2020;

Considerando que não foi possível oferecer condições mínimas para o fechamento da DEISS – declaração eletrônica de ISS e consequente pagamento do ISS até 15 de agosto por falhas técnicas do sistema;

RESOLVE

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado o prazo para pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços de julho de 2020, até 28 de agosto de 2020, sem que haja qualquer incidência de juros, multas e atualizações monetárias.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 459 DE
14 DE AGOSTO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Pedro Paulo Castilho
Cardoso, matrícula nº 956689-1, do cargo
comissionado de Membro Efetivo da Jari,
Símbolo DAT-2, vinculado à Secretaria
Municipal de Transporte e Serviços Pú-
blicos, conforme Processo Administrativo
nº 11177/2020, produzindo seus efeitos a
partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 460 DE
14 DE AGOSTO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Leandro Franco da
Conceição, matrícula nº 909424-2, do
cargo comissionado de Chefe de Divisão,
Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria
Municipal de Administração, Receita e
Tributação, conforme Processo Adminis-
trativo nº 11261/2020, produzindo seus
efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 461 DE
14 DE AGOSTO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Joana D'Arc de Frei-
tas Almeida, matrícula nº 219215-3, do

cargo comissionado de Coordenador de
Programa (Programa Acompanhamento
de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6,
vinculada à Secretaria Municipal de De-
senvolvimento Social, conforme Processo
Administrativo nº 11287/2020, produzindo
seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 462 DE
14 DE AGOSTO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ueverton Siqueira da
Silva, matrícula nº 959847-1, do cargo co-
missionado de Coordenador (Programa
Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo
CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, conforme Proce-
so Administrativo nº 11298/2020, produ-
zindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 463 DE
14 DE AGOSTO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Odinei Garcia Ramos,
matrícula nº 955914-2, do cargo comis-
sionado de Diretor Geral de Patrimônio,
Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria
Municipal de Saúde, conforme Processo
Administrativo nº 11314/2020, produzindo
seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 464 DE
14 DE AGOSTO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Diogo da Silva Ma-
tos, matrícula nº 9497092-2, do cargo
comissionado de Coordenador de Nú-
cleo (Programa Mais Esporte e Mais
Cultura), Símbolo CCE-7, vinculado à
Secretaria Municipal de Educação e Cul-
tura, conforme Processo Administrativo
nº 11349/2020, produzindo seus efeitos a
partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 465 DE
14 DE AGOSTO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Gleid Moraes Candia,
matrícula nº 867403-2, do cargo comis-
sionado de Coordenador de Atividades,
Categoria B, vinculada à Secretaria Mu-
nicipal de Educação e Cultura, conforme
Processo Administrativo nº 11367/2020,
produzindo seus efeitos a partir desta
data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 466 DE
14 DE AGOSTO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Telma da Silva Melo
Cavalcanti, matrícula nº 957702-1, do
cargo comissionado de Chefe de Divisão
Cultural, Símbolo CCE-3, vinculada à Se-
cretaria Municipal de Educação e Cultu-
ra, conforme Processo Administrativo nº



11388/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 467 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Joseli de Oliveira dos Santos, matrícula nº 831034-5, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 11396/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 468 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Vanderlan Almeida Maciel, matrícula nº 958103-1, do cargo comissionado de Administrador Distrital, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme Processo Administrativo nº 11397/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 469 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ricardo Carneiro Francisco, matrícula nº 959990-1, do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 11412/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 470 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Anderson Machado de Oliveira, matrícula nº 916749-2, do cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, conforme Processo Administrativo nº 11413/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 471 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Sidnei Laurindo Verival, matrícula nº 959266-1, do cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 11458/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 472 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Valcirley Carvalho Mendonça, matrícula nº 9497466-1, do cargo comissionado de Superintendente Adjunto de Informática, Símbolo DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 11462/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 473 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marcelo Marreto Ramos, matrícula nº 53775-1, do cargo comissionado de Comandante Geral da Guarda Municipal, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 474 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Robledo dos Santos Gomes, matrícula nº 52108-1, do cargo comissionado de Superintendente Adjunto do 6º



ao 9º Ano do Ensino Fundamental, Símbolo DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 475 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da Servidora Municipal Edineia da Silva Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 51381-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 476 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do Servidor Municipal Sergio Luis de Araujo Dias, Motorista, matrícula nº 63088-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE-6, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 477 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Valcineria Azevedo Marins, matrícula nº 826022-7, do cargo comissionado de Superintendente de Alimentação Escolar, Símbolo DAS-2, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 11408/2020, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2020

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 04.345/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2020.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os idosos do Centro Dia do Idoso.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 725, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça EIRELI EPP, CNPJ nº 21.127.646/0001-04, no valor total de R\$ 241.540,96 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

Saquarema, 11 de agosto de 2020.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6842/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2020

Objeto: a aquisição de 30.906 (trinta mil novecentos e seis) cestas básicas para atender as famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Nourrir Comércio e Serviços Eireli CNPJ

nº 30.970.920/0001-01, no valor total de R\$ 4.141.404,00 (Quatro milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais). Saquarema, 12 de agosto de 2020.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039 /2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

1 - Objeto

A presente ATA tem por objeto registro de preços para aquisição de 30.906 (trinta mil novecentos e seis), cestas básicas para atender as famílias ou responsáveis pelos alunos que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Validade da Ata: 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do termo de referência deste edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 6842/2020.

2 - Contratado

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Nourrir Comércio e Serviços Eireli Endereço: Rua Comandante Alvarenga, 38 Lt 03 Qd 01 Gradim - São Gonçalo - RJ CNPJ: 30.970.920/0001-01 Telefone: 21.2604-3477 Contato: Luiz Fernando					
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CESTA BÁSICA CONTENDO 24 ITENS - de acordo com o termo de referência (Anexo I do edital)	UND	30.906	134,00	4.141.404,00

Valor total de R\$ 4.141.404,00 (quatro milhões cento e quarenta e um mil quatrocentos e quatro reais)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Patrícia da Silva Oliveira - matrícula 4610-8.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 135 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Adriano Marins Gomes, matrícula nº 44156-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11206/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 136 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Andre Luiz Ferreira dos Reis, matrícula nº 54704-1, cargo de Trabalhador Braçal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11263/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 137 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Edson de Souza Cunha, matrícula nº 42099-1, cargo de Operário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11027/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 138 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Marcos Nascimento Braeher, matrícula nº 48003-1, cargo de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11284/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 139 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Paulo Magno Gonçalves Ribeiro, matrícula nº 51314-1, cargo de Fonoaudiólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11361/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 140 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Raquel de Carvalho Oliveira Santana, matrícula nº 7347-1, cargo de Médico Neurologista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11205/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 141 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Ricardo Valente Gonçalves, matrícula nº 53627-1 e 63657-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11151/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.



tegrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 142 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Valdir Flores Pinheiro, matrícula nº 6556-1, cargo de Professor MG-1E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11295/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 143 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Aline Belmont Pereira, matrícula nº 63975-1, cargo de Diretor Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11117/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 144 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Marcia de Almeida Silva Azeredo, matrícula nº 7463-1, cargo de Diretora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11170/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 145 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Valeria Cristina Silva de Souza Macedo, matrícula nº 58327 -1, cargo de Diretor Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11068/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 146 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Zilmara da Costa Santos, matrícula nº 58483-1, cargo de Diretor

Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11163/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 147 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Marcelo Marreto Ramos, matrícula nº 53775-1, cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11183/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 148 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Edineia da Silva Oliveira, matrícula nº 51381-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11147/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 149 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Sergio Luis de Araujo Dias, matrícula nº 63088-1, cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11441/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 150 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Odaleia dos Santos Siqueira, matrícula nº 15113-1, cargo de Professor MG-1D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11423/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 151 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Isis Sampaio Moreira, matrícula nº 57665-1, cargo de Diretor Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11465/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 152 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

RESOLVE:

Conceder licença a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito de 2020, a(o) servidor(a) efetivo Robledo dos Santos Gomes, matrícula nº 52108-1, cargo de Supervisor Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, durante o período de 14/08/2020 a 15/11/2020, conforme o Processo nº 11490/2020, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos integrais.

Saquarema, 13 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ATO NORMATIVO Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, com fulcro Art. 39, II do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

Considerando o combate ao COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro e no Município de Saquarema, baseada na avaliação da OMS e das autoridades sanitárias, bem assim as medidas de prevenção tomadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e pelo Município de Saquarema, a Câmara Municipal de Saquarema visando proteger a integridade física de todos, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogada até 28 de Agosto de 2020 a suspensão das Sessões Ordinárias de maneira presencial, abertas ao público, sendo que, nesse mesmo período, manter-se-ão as Sessões Ordinárias Virtuais, que se iniciaram no dia 11 de junho de 2020, realizadas por vídeo conferência, utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, como forma de prevenção e em obediência a medidas sanitárias.

Art. 2º - Durante o período previsto poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias, fechadas ao público ou de maneira Virtual, realizadas por vídeo conferência, utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, como forma de prevenção e em obediência a medidas sanitárias, nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema.

Parágrafo Primeiro – As Sessões Ordinárias Virtuais e as Extraordinárias, se convocadas, serão transmitidas através da página oficial da Câmara Municipal de Saquarema, no site www.saquarema.rj.leg.br.

Art. 3º - Continua suspenso também excepcionalmente o atendimento ao público no prédio administrativo da Câmara Municipal de Saquarema, de forma que se evite aglomeração, salvo pré agendamento, com a finalidade de evitar o fluxo



de pessoas nas dependências da Casa Legislativa.

Parágrafo Primeiro - Os trabalhos internos dos departamentos situados no prédio administrativo e no plenário, continuarão sendo realizados por seus servidores em regime de rodízio, maneira remota e em home office.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado ao Servidor realizar carga de processos, procedimentos e expedientes, com a finalidade de dar andamento aos mesmos durante o período em que vigorar a norma, para a realização de trabalhos de maneira remota e em home office.

Art. 4º - Fica restrito o acesso às dependências da Câmara Municipal de Saquarema apenas aos Servidores da Casa Legislativa, Vereadores e Assessores Parlamentares, salvo os casos em que se fizer necessário o acesso e presença de outras, com a obrigatoriedade do uso de máscaras em qualquer caso.

Art. 5º - Mantém-se estabelecido o afastamento automático dos Servidores que apresentem qualquer dos sintomas do COVID-19, devendo os mesmos procurarem imediato atendimento médico nas repartições responsáveis, bem como os que se encontrem no grupo de risco.

Parágrafo Único - Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 6º - Este ato vigorará, pelo prazo referido no Artigo 1º, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

Art. 7º - Este ato produzirá seus efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Saquarema, 13 de agosto de 2020

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Frente às medidas de isolamento domiciliar tomadas para a contenção da contaminação do Covid-19, compreendemos que o período de quarentena pode ser um momento difícil para muitos. Desta forma, criamos um canal de atendimento telefônico composto pela equipe de psicólogos da Saúde Mental do município, que visa o acolhimento daqueles que se encontram em sofrimento psíquico neste período.



(22) 99783-7855

De segunda a sexta
das 09h às 17h.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

